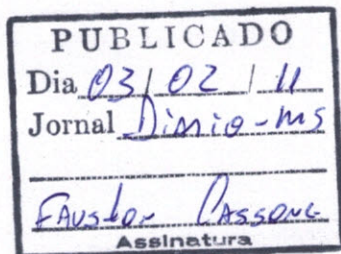




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.051 / 2011

Exonerar a pedido da servidora que especifica e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 31 de Janeiro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Ana Paula da Silva Ramaldes**, do cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG - X, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Fevereiro de 2011.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 02 de Fevereiro de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal